



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 020, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo realize, através do setor competente, a instalação de um redutor de velocidade na Rua Ozório Nascimento Costa, mais precisamente próximo à Escola Capitão Horácio Antônio do Nascimento.

JUSTIFICATIVA

A Rua Ozório Nascimento Costa apresenta um fluxo constante de veículos, especialmente em horários de entrada e saída de alunos da Escola Capitão. A ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade coloca em risco a segurança das crianças, pais, professores e demais pedestres que transitam pelo local.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 23 de Janeiro de 2025.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Vereador